



A/C Marione  
(Brouard)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.096, de 19 de julho de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.163, de 16 de julho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 15.756,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS  
 1303-0824400302.162 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI BOLSA  
 3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 (000780) ..... R\$ 15.756,00  
**SOMA ..... R\$ 15.756,00**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS  
 1303-0824400302.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI BOLSA  
 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 (000609) ..... R\$ 8.756,00

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
 Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS VINCULADOS - FMAS  
 1303-0824400302.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI BOLSA  
 3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 (000610) ..... R\$ 7.000,00  
**SOMA ..... R\$ 15.756,00**



Handwritten signatures in blue ink

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.096, de 19 de julho de 2007.**

publicação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua

Santa Cruz do Sul, 19 de julho de 2007.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você